

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A CARTELIZAÇÃO NA FIXAÇÃO DE PREÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES, INCLUSIVE, COM A CRIAÇÃO DE ARTIFICIAL DIRECIONAMENTO DA DEMANDA E CAPTURA DOS SERVIÇOS MÉDICOS POR INTERESSES PRIVADOS – MÁFIA DAS ÓRTESES E PRÓTESES NO BRASIL – CPIORTES

Requerimento n.º , 2015

(Do Senhor Dr. João)

Requer a convocação do Sr. Gabriel Pimenta, diretor do Hospital Federal de Andaraí/RJ, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convocado o Sr. Gabriel Pimenta, diretor do Hospital Federal de Andaraí/RJ, para prestar esclarecimentos sobre fatos exclusivos determinados no Requerimento de criação da Presente CPI.

Justificativa

O presente requerimento se pauta no fato de hospitais do estado do Rio de Janeiro figurarem como pivôs da máfia das órteses e próteses. E o hospital Federal de Andaraí é apontado em denúncias de irregularidade de compra indevida de material médico hospitalar e tornou-se alvo de investigação pelo Ministério Público. Portanto, considero de suma importância a aprovação deste requerimento que permite inquirirmos o Sr. Gabriel Pimenta. Em função do cargo que ocupa, dispõe certamente de condições para prestar informações fundamentais para esclarecer pontos vitais à compreensão da cartelização no mercado de Órteses e Próteses, e criação de artificial direcionamento de demanda para interesse privado.

Diante do exposto, peço a aprovação deste.

Sala das sessões, em 10 de junho de 2015.

Dr. João
Deputado Federal
PR/RJ